

Pedido de Esclarecimento da Empresa:
VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
cnpj nº 21.997.155/0002-03

O Processo eletrônico nº **002** foi feito um pedido de ESCLARECIMENTO pelo motivo abaixo:
No LOTE 3 - Workstation tipo I, pede o seguinte: MEMÓRIA • Deve possuir memória “RAM” de no mínimo “16 GB” (16 gigabytes) “4.400 MHz” (quatro mil e quatrocentos mega-hertz) “DDR5” em um único slot de memória. • Deverá suportar a tecnologia “Dual-Channel”. Deve suportar expansão mínima de “128 GB” (Cento e vinte oito gigabytes). Entendemos que serão aceitos e reconhecidamente tidos como superior, a oferta de equipamentos com o Dual Channel já ativado, através de módulos idênticos de 8GB cada, totalizando 16GB e, ainda, com outros 2 (dois) slots de memória livres para futuras expansões. O entendimento está correto?

R: O entendimento não está correto. O edital especifica claramente que a memória RAM de 16 GB deve ser fornecida em um único slot de memória. A razão para isso é que, ao utilizar dois módulos de 8 GB para atingir os 16 GB totais, a expansão futura da memória seria limitada, pois dois slots já estariam ocupados, deixando menos slots disponíveis para expansão.

Portanto, para garantir a possibilidade de uma expansão futura significativa, como até 128 GB, é necessário que o pente de 16 GB esteja em um único slot, deixando os outros slots livres para futuras adições de memória. A configuração proposta pela empresa, utilizando dois módulos de 8 GB, não atende às especificações do edital e limitaria a capacidade de expansão do equipamento.